

**PORTARIA Nº 220/2011**

Revoga as Portarias nº 19/2011 e nº 21/2011, que delegaram, respectivamente, o exercício da Presidência das Comissões de Informática e de Segurança Institucional.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 19/2011, que delegou o exercício da Presidência da Comissão Permanente de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 21/2011, que delegou o exercício da Presidência do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 13 de abril de 2011.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente